

**COMUNICADO DO SUPERIOR GERAL
RELACIONADO COM O PROCESSO DE CANONIZACAO
DO BEATO ESTANISLAU PAPCZYNSKI,
FUNDADOR DA CONGREGAÇÃO DOS PADRES MARIANOS**

Roma, 16 de novembro de 2012.
Prot. n. 210/2012

Caros Coirmãos:

Neste ano completam-se cinco anos desde a beatificação do Fundador da nossa Congregação, o Beato Estanslau Papczynski. Lembramo-nos desse acontecimento, pelo qual a comunidade mariana esperou muitos e longos anos. Vimos nele uma expressão da bênção divina para nós e como mais um sinal da Providência Divina de que a nossa comunidade é necessária à Igreja e desejada por Deus.

A beatificação não apenas deixou de refrear o culto do Padre Fundador, mas ainda o intensificou. Muitos fiéis começaram espontaneamente a difundir o culto do Beato, promovendo entre si a troca de muitos materiais, inclusive de novenas pela sua intercessão.

Em 2008 ocorreu o acontecimento do suposto milagre pela intercessão do Beato Padre Estanslau Papczynski. Esse caso me foi comunicado ainda no mesmo ano do ocorrido. Com a ajuda de pessoas amigas, foi possível reunir todos os documentos, e a seguir descrever o transcurso da doença e da cura.

Caros Coirmãos,

Durante a busca de detalhadas opiniões de médicos e especialistas, verificou-se que nesse caso a questão do suposto milagre é bastante complexa e difícil. Na opinião deles, no entanto, a questão não está perdida, razão por que foi sugerido que o processo fosse iniciado na etapa diocesana e a seguir, no caso de serem alcançados resultados positivos, que a causa seja enviada à apropriada Congregação. O processo de reconhecimento do pressuposto milagre na etapa diocesana se iniciou no dia 16 de novembro de 2012.

Guiando-me, então, pelo bem da Congregação, que sem dúvida é a canonização do Padre Fundador, pela presente dirijo-me a Vós com o pedido de uma cotidiana, ardente e perseverante oração pelo reconhecimento do mencionado acontecimento como um milagre realizado pela intercessão do Beato Padre Estanslau Papczynski e pela sua canonização. Vocês podem encorajar todos os leigos nossos colaboradores comunitários para também rezarem por esta intenção. Em razão disso peço **que em toda casa religiosa e paróquia, caso isso seja possível, no dia 17 de cada mês**, isto é, no dia da passagem ao céu do Beato Padre Estanslau, seja celebrada uma missa nessa intenção. Essa poderia ser também uma ocasião para pronunciar um adequado sermão aos fiéis. E, visto que o Padre Fundador foi um incansável devoto de Nossa Senhora e da Sua Imaculada Conceição, recomendamos essa causa pela intercessão de Maria.

Devotado no Senhor e em Maria Imaculada
Pe. Andre Pakula MIC
Superior Geral